

PORTARIA Nº 120/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 43-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 120/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 43-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 48557657